



18 e 19 de novembro de 2022

Centro de Congressos - Hotel EPIC SANA Algarve

LINHAS DE ATUAÇÃO ASSOCIATIVAS EM 2022

OS DOIS GRANDE TEMAS QUE RESULTARAM DO 20.º CONGRESSO DA ANTRAM EM 2021

ESCASSEZ DA MÃO DE OBRA NO SETOR

Necessidade de uma atuação conjunta a vários níveis:

- **Alteração legislativa para simplificar o processo:**
 - **Resolução do Conselho de Ministros 29-A/2022, de 1 de Março e DL 24-B/2022, de 11 de março:** Reconhecimento das cartas de condução e do CAM dos motoristas ucranianos;
 - **DL 46/2022 de 12 de julho:** Reconhecimento das cartas de condução dos cidadãos da CPLP e OCDE;
 - Reuniões com o IMT para agilizar o processo: **Dia 25 de outubro:** O IMT informou que a legislação será alterada, permitindo aos candidatos a motoristas de países terceiros, obterem o CAM Inicial, em simultâneo com a carta de condução de pesados;
 - Trabalho desenvolvido em conjunto com a IRU, no âmbito da revisão da Directiva relativa às cartas de condução;
- Melhoria das condições de trabalho;
- Promoção da atividade / divulgar uma nova imagem da profissão:
 - Realização pela ANTRAM de um **vídeo promocional**.

OS DOIS GRANDE TEMAS QUE RESULTARAM DO 20.º CONGRESSO DA ANTRAM EM 2021

CRIAÇÃO DO OBSERVATÓRIO DOS TRANSPORTES

(conceção de um indicador sobre o crescimento dos custos dos fatores de produção – Criação de Ferramenta de cálculo pública):

- Caderno reivindicativo entregue ao Governo com esta medida: desde janeiro de 2022;
- **Realização da reunião com a AMT** só é agendada a 26 de outubro;
- **Início dos trabalhos** para a recolha dos dados do Observatório a 9 de novembro e nova reunião agendada para o próximo dia 25 de novembro;
- Reunião com o Grupo de Trabalho do CNR a 21 de junho (com envio de informação complementar).

LINHAS DE ATUAÇÃO POR ÁREA MINISTERIAL DURANTE O ANO DE 2022

MINISTÉRIO/SECRETÁRIA DE ESTADO DAS INFRAESTRUTURAS

Ações e Caderno Reivindicativo da ANTRAM apresentado ao longo do ano

- Pedidos e reuniões realizadas:

- **12 de janeiro de 2022:** foi entregue ao Secretário de Estado das Infraestruturas, um documento com medidas de apoio para o setor (que seriam entregues/encaminhadas ao novo executivo);

- **11 e 16 de março de 2022:** Novos contatos e entregue um documento com as medidas de apoio preconizadas pelos Associados da ANTRAM, após a reunião em Pombal;

Com a tomada de posse do novo executivo – 29 de março - foram solicitadas a realização de reuniões formais com a tutela – logo a 4 de abril - que ocorreram:

- **24 de maio e 9 de junho:** na sequência das quais foram entregues novos documentos técnicos.

- **4 de outubro:** ponto de situação e elenco de novas medidas de apoio:

- **Revisão do Regime do Gasóleo Profissional**
- **Suspensão do pagamento do IUC por 12 meses**
- **Descontos com os custos das portagens**
- **Linhas de crédito de apoio à tesouraria com dotação específica para o sector**
- **Incentivo ao abate e renovação de frota**
- **Criação do Observatório Economico dos Transportes**
- **Revisão do regime das cargas e descargas – alargamento aos portos e parques de contentores**
- **Lei Gaysot**

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS:

IUC- 1.º Ano da Matrícula

- A **7 de fevereiro**: realizado um pedido de intervenção face à interpretação da AT sobre o IUC.
- A **11 de março**: elaborado o despacho pelo Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, solicitando à AT a elaboração de nova proposta legislativa.
- A **9 de junho**: A tutela informou a ANTRAM – reunião conjunta com o MIH - da criação de um mecanismo oficioso entre o IMT e a AT para a reposição dos valores já pagos indevidamente pela categoria C com efeitos retroativos. Estes pagamentos deveriam ocorrer até final de 2022.

Novos emails a insistir em:

- 12 de abril, 19 de Maio, 12 de Julho, 9 de Setembro, 27 de Outubro.

CESE – CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA SOBRE O SETOR ENERGÉTICO

- Nas comunicações enviadas, seguiu também o tema relativo à revisão da legislação da CESE – Contribuição Extraordinária sobre o Setor Energético (publicação da autorização legislativa);
- Ofício ao diversos grupos parlamentares a solicitar a revisão desta legislação (em abril).

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL / INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL

Medida de Apoio ao SMN

- A 29 de novembro de 2021 foi enviado um email a solicitar a inclusão do setor no âmbito da medida de Apoio ao Aumento do SMN – Salário Mínimo Nacional de forma a incluir o nosso Sector.

Portaria n.º 7/2022 de 4 Janeiro (Substituição dos Livretes)

- Apresentação de parecer de solicitação de alterações à lei, incluindo a prorrogação da entrada em vigor (20/12/2021);
 - Pedidos de prorrogação da entrada em vigor da legislação (emails)
 - **ACT:** 4 de janeiro, 23 de maio e 20 de julho;
 - **IPAC:** 26 de maio, 4 de julho e 14 de Julho;
 - **APCER, Eic, Certif:** 26 de maio;
 - **Secretaria de Estado das Infraestruturas, Ambiente e Trabalho:** 21 de julho
- Publicação da prorrogação pela Portaria n.º 216/2022 de 30 de Agosto (até 28 de fevereiro de 2023).

Fiscalização Assertiva – Criação de Algoritmo

- Pedido de reunião a 30 de setembro;
- Reunião realizada a **25 de outubro** (envio de documentos adicionais a 26 de outubro)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, COMÉRCIO E SERVIÇOS

- A 9 de junho foi realizada reunião com Secretária de Estado do Turismo, Comércio e Serviços;
- Envio de documento técnico elencando as medidas de apoio ao setor preconizadas pela ANTRAM;
- Email a solicitar ponto de situação a 12 de julho de 2022.

IMT:

- Realização de reuniões com periodicidade regular: 7 de fevereiro, 21 de março, 1, 18 e 28 de abril, 26 de maio, 6 de 22 e junho, 23 de setembro e 15 de novembro(de foro técnico/operacional);
- Reunião com o novo Presidente em 25 de outubro.

INCENTIVOS – PRR

ANTRAM apresentou candidatura:

Roteiros de descarbonização da indústria e capacitação das empresas - Aviso N.º 01/C11-i01/2021”, ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (“PRR”): 14 de abril de 2022. Aguarda-se ainda a decisão.

APS – Revisão do Acordo de Paralisação

- Revisão extraordinária da tabela para 2022 face aos valores inesperados da taxa da inflação, com efeitos a 25 de maio de 2022;
- Foram realizadas reuniões para revisão do texto do acordo e tabela a aplicar em 2023, a 30 de março, 23 de maio e 23 de junho;
- Email da APS que a resposta final seria dada no último trimestre do ano.

CCP – Pedido de apoio e intervenção em matérias do sector:

- **SMN:** 29 de Novembro e 30 de setembro;
- **IUC:** 8 de março;
- **Gasóleo Profissional:** 8 de abril;
- **Portugal 20/30:** 26 de Abril;
- **Descarbonização dos sector:** 12/08;
- **Medidas de Apoio ao sector:** 18/08.

NOVO ACORDO PORTUÁRIO – PORTO DE LEIXÕES

- Acordo foi celebrado em 20 de setembro: Melhoria das condições de serviço, infraestruturas e equipamentos do porto de Leixões (tempos com as operações);
- 1.ª Reunião do Grupo de Trabalho do Memorando de Entendimento para a Eficiência Portuária: 7 de novembro.

Comité Económico e Social dos Transportes da Comissão Europeia e Workshop IRU:

- Alargamento da legislação nacional sobre as cargas e descargas a nível europeu (experiencia portuguesa);
- As reuniões internacionais abordando este tema realizaram-se a 22 de novembro de 2021 e a 8 de março de 2022;
- Workshop em 31 de maio.

Adesão à Plataforma de Combustíveis de Baixo Carbono em Maio de 2022.

MEDIDAS ALCANÇADAS EM RESULTADO DA INTERVENÇÃO POLITICA

1. Descida em 50% da taxa de IUC para a categoria D, com efeitos a 1 de janeiro 2022;
2. Ampliado o limite de número de litros de gasóleo profissional de 35.000 litros para 40.000 litros (o máximo permitido por lei);
3. Os gastos com a aquisição de combustíveis são dedutíveis em 120% ao lucro tributável para o transporte rodoviário de mercadorias. Esta medida caducou no final do ano de 2021 mas foi prorrogada por mais 5 anos;
4. Medida de natureza geral: Medida de contenção do valor absoluto do IVA dos combustíveis, arrecadado pelo Estado. O aumento do valor absoluto do IVA, que resulta de aplicar a taxa de IVA a um valor do combustível maior, é, à cabeça, eliminado por uma redução do ISP em igual valor;
5. A redução temporária da taxa unitária do ISP aplicável, no continente, ao gasóleo colorido e marcado;
6. Criação do mecanismo temporário de gasóleo profissional extraordinário que prevê um reembolso parcial dos impostos especiais de consumo para o transporte público de mercadorias (julho e agosto, prorrogada pela Resolução do Conselho Ministro 87/2022 de 4 de outubro e Decreto-Lei n.º 67/2022, para os meses de setembro a dezembro).

MEDIDAS ALCANÇADAS EM RESULTADO DA INTERVENÇÃO POLITICA

7. Apoio extraordinário e excecional ao sector dos transportes rodoviários (Resolução Conselho Ministro 29-E/ de 18 de março e DL n.º 28-A/2022 de 25 de março)
 - Subsídio de 30 cêntimos por litro de combustível até às 35 toneladas e de 0,20 cêntimos por litro a partir das 35 toneladas, num total de litros fixada em tabela, relativo a 3 meses, e pago numa só vez;
 - Subsídio de 30 cêntimos por litro de AdBlue para todas as categorias, num total de litros fixado em tabela, relativo a 3 meses e pago numa só vez;
 - Aprovação em Conselho de Ministros realizado a 23 de junho de 2022 do alargamento da dotação orçamental dos apoios extraordinários de forma a que todas as candidaturas elegíveis fossem apoiadas sem exclusão (caso contrário, iria acontecer);
8. Alargamento a todo o setor dos transportes por conta de outrem, independentemente da dimensão e da queda de faturação, a entrega faseada das retenções na fonte de IRS e IRC e do IVA, em 3 ou 6 prestações mensais sem juros.

MEDIDAS ALCANÇADAS EM RESULTADO DA INTERVENÇÃO POLITICA

9. Proposta de Orçamento de Estado de 2023:

- **GASÓLEO/GÁS PROFISSIONAL (ARTIGO 93.º-A DO CIEC):**

O artigo 93.º-A do introduz um apoio semelhante para as viaturas que operem com gás, consagrando por esta via o gás profissional (limite a fixar entre 1500 e 2000 gigajoules).

- **MAJORAÇÃO DOS CUSTOS COM O COMBUSTÍVEL (ARTIGO 70.º DO EBF)**

Este benefício mantem-se em vigor para 2023, não sendo revogado pela proposta de lei do OE para 2023.

- **MAJORAÇÃO DOS CUSTOS COM O COMBUSTÍVEL ALTERNATIVO (ARTIGO 59.º-A DO EBF)**

Durante o ano de 2023, esta majoração continuará a ser aplicada nos moldes previsto (130% eletricidade e 120% GNV).

- **MECANISMO PARA A MOBILIDADE SUSTENTÁVEL E COESÃO TERRITORIAL**

As áreas governativas das finanças, do ambiente e ação climática, infraestruturas e da coesão territorial, irão procurar reafectar as reduções fiscais da receita proveniente do ISP, prevendo eventuais medidas, tais como:

- a) Renovação do parque automóvel e da infraestrutura subjacente;
- b) Âmbito dos atuais regimes de descontos aplicáveis a portagens nos territórios de baixa densidade no interior do país.

INÍCIO DO PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA

- **FECTRANS**

Proposta de Revisão apresentada em 26 de abril e em 6 de outubro de 2022.
As reuniões de negociação já tiveram início (5 reuniões realizadas).

- **STRUP**

Proposta enviada em 25 de outubro de 2022.

- **SIMMPER**

Proposta enviada em 6 de outubro de 2022.

- **SIMM**

Proposta recebida em 2 de novembro de 2022.

Sentença do Tribunal de Trabalho de Lisboa – Ação de e Anulação e Interpretação de cláusulas do atual contrato coletivo de trabalho, intentada pelo SIMM – Sindicato Independente de Motoristas de Mercadorias (proferida no final de Agosto)

INÍCIO DO PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA

CCTV tem prazo de vigência de 36 meses – termina 31 de dezembro de 2022:

- Renova-se por período de 12 meses ou;
- Revogada por acordo ou denuncia de uma das partes. Existindo denuncia entra em regime de sobrevivência que dura enquanto durar o processo de negociação ou no mínimo 18 meses. 45 dias depois sem acordo, caduca com comunicação ao ministério responsável pela área laboral.

Cláusula 2.ª n.º 5:

Determina a aplicação da taxa de atualização apurada face à evolução da retribuição mínima mensal garantida à retribuição base e às diuturnidades.

SMN 2023: 760 € (atualização de 1,07801)

MOTORISTAS DE PESADOS AFECTOS AO TRANSPORTE NACIONAL

RUBRICAS SUJEITAS A DESCONTOS - 2023	
Retribuição Base	837,67 €
Complemento Salarial (59.ª)	16,75 €
Diuturnidades (5)	101,70 €
Prestação Pecuniária cláusula 61ª	458,94 €
Subsídio de Trabalho Nocturno	83,77€
Subsídio de Operações (22 dias)	55 €
2 Dias de Descanso semanal trabalhados	127,22 €
Valor Bruto Total	1681,31€

MOTORISTA AFECTOS AO TRANSPORTE IBÉRICO

RUBRICAS SUJEITAS A DESCONTOS – 2023	
Retribuição Base	837,67 €
Complemento Salarial (59.ª)	25,13 €
Diuturnidades (5)	101,70 €
Prestação Pecuniária cláusula 61ª	462,96 €
Ajuda de Custo TIR	115 €
Subsídio de Trabalho Nocturno	83,77€
4 Dias de Descanso semanal trabalhados	256,68 €
Valor Bruto Total	1883,42 €

MOTORISTA AFECTO AO TRANSPORTE INTERNACIONAL

RUBRICAS SUJEITAS A DESCONTOS – 2023	
Retribuição Base	837,67 €
Complemento Salarial (59.ª)	41,88 €
Diuturnidades (5)	101,70 €
Prestação Pecuniária cláusula 61ª	471,00 €
Ajuda de Custo TIR	135 €
Subsídio de Trabalho Nocturno	83,77€
4 Dias de Descanso semanal trabalhados	261,14 €
Valor Bruto Total	1934,68 €

ATUALIZAÇÕES DO VALOR DAS AJUDAS DE CUSTO E REFEIÇÕES

AJUDAS DE CUSTO DIÁRIAS: (Cláusula 58.ª)

- Nacional: 23€.
- Ibérico: 26 €.
- Internacional: 36,4 €.

PROPOSTA DA FECTRANS

Nacional: **27€**
 Ibérico: **30 €**
 Internacional: **44 €**

SIMM

Nacional: **24€**
 Ibérico: **28€**
 Internacional: **40€**
Acresce pernoita: 10€

STRUN:

Nacional: **27,50€**
 Ibérico: **31€**
 Internacional: **45€**
Acresce pernoita: 50€

SIMMPER:

Nacional: **29,6€**
 Ibérico: **33,6€**
 Internacional: **43€**

REFEIÇÕES (Clausula 56.ª)

- Pequeno-almoço e ceia: 2,90 €.
- Almoço e jantar: 8,40€.

PROPOSTA DA FECTRANS

Pequeno-almoço e ceia: **3,60 €**
 Almoço e jantar: **10€**

SIMM

3,50€
12€

STRUN

3,50€
10€

SIMMPER

3,80€
11 €



18 e 19 de novembro de 2022

Centro de Congressos - Hotel EPIC SANA Algarve

Obrigada pela atenção.